

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: x2tabyvs<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>01/11/2023<br/>Projeto de resolução nº 1075/2023<br/>Protocolo nº 12337/2023<br/>Processo nº 3678/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>  |   |   |

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a  
Senhora Edinalva Oliveira de Sousa Lopes.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Edinalva Oliveira de Sousa Lopes.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Edinalva Oliveira de Sousa Lopes, natural de São Paulo capital.

Mora há 17 anos na cidade de Guiratinga Mato Grosso, esposa de Arlindo Lopes.

Ingressou na carreira pública há 4 (quatro) anos para o cargo de Técnica Administrativa e atualmente ocupa o Cargo de Diretora do Departamento de convênios da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

Em toda sua carreira profissional, Edinalva contribuiu com inúmeros projetos sociais e sempre priorizou o olhar ao próximo com carinho e respeito.

Por prestar um brilhante trabalho em prol do Desenvolvimento econômico e Social no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual